



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	31	/	7 / 97
D.O.U.	7		8 97 Seção I P.16952
ATO:	PM. 923/97 de 6/8/98		
D.O.U.	7		8 97 Seção I P.16951

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade de Ensino Superior da Bahia\Faculdade de Comunicação Social de Salvador		UF: BA
ASSUNTO: Autorização do Curso de Comunicação Social-habilitação em Publicidade e Propaganda		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23033.000716/90-37		
PARECER Nº: 394/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/07/97

I - RELATÓRIO

O Pedido de autorização do Curso de Comunicação Social - habilitado em Publicidade e Propaganda foi objeto de análise por Comissão de Especialistas e, posteriormente, por Comissão Verificadora da SESu/MEC. A segunda Comissão analisou o cumprimento das exigências da primeira, observando que haviam sido atendidas. A Comissão verificadora fez novas exigências, quanto ao currículo e a ampliação do acervo da biblioteca, incluindo a assinatura de periódicos técnicos nacionais e internacionais.

O primeiro relatório da SESu/MEC encaminhado À CES/CNE não registrava o atendimento da exigência quanto à biblioteca. O processo foi baixado em diligência para que a exigência fosse cumprida, inclusive mediante comprovação de compra de material bibliográfico pertinente.

O relatório da SESu/MEC encaminhado à CES/CNE, datado de 10 de abril de 1997, informa que a diligência foi cumprida. Com efeito, o exame dos comprovantes de aquisição de livros e das assinaturas correntes de periódicos revela que o acervo da biblioteca foi adequadamente ampliado tendo em vista o curso para o qual é solicitada a autorização.

II – VOTO DO RELATOR

Em vista do exposto, voto pela autorização de funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 (oitenta) vagas anuais (curso noturno) a ser oferecido pela faculdade de Comunicação Social de Salvador, da Sociedade de Ensino Superior da Bahia.

Brasília-DF, 7 de julho de 1997


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 07 de julho de 1997

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente 

Jacques Velloso - Vice-Presidente 

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO Nº 276 /96

Processo nº : 23033.000716/90-37

Anexos: 23013.003576/94-10

23013.003602/95-09

23013.000091/96-28

Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA

Assunto : Autorização de curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social de Salvador, mantida pela Sociedade de Ensino Superior da Bahia, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

Foi protocolizado na Delegacia do MEC, em São Paulo, em 17 de abril de 1990, o processo de autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social de Salvador, mantida pela Sociedade Educacional Porto Seguro.

A 9 de agosto de 1993, a Câmara de Planejamento do extinto Conselho Federal de Educação informou sobre a cessão dos direitos relativos a esse processo, da Sociedade Educacional Porto Seguro para a Sociedade de Ensino Superior da Bahia.

A Sociedade de Ensino Superior da Bahia (SESB), é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sediada em Salvador, BA, devidamente constituída e registrada. Possui em funcionamento três cursos de ensino superior: Turismo, Direito e Ciências Econômicas, todos autorizados no ano de 1995.

O Parecer nº 783/93, de 8/12/93, apresentou a avaliação de 44 pedidos de cursos de Comunicação Social, em fase de carta-consulta, dentre os quais, aprovado, com 80 vagas anuais, inclui-se o curso da Sociedade de Ensino Superior da Bahia, objeto desta análise.

O projeto para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser oferecido no turno noturno, foi aprovado pelo Parecer nº 477, de 5/5/94.

Encaminhado o processo à SESu, foi designada Comissão Verificadora pela Portaria nº 430, de 21/10/94, publicada no DOU de 25/10/94. A visita à Instituição realizou-se no mês de dezembro de 1994. Em seu relatório, a Comissão manifestou-se favorável a autorização desse curso, desde que fossem observadas algumas recomendações, com referência à ampliação do espaço físico para as salas de aula e laboratórios, a aquisição de novos títulos e assinaturas de periódicos para a biblioteca.

O processo foi encaminhado à Comissão de Especialistas de Comunicação Social (CECOM) em 21/12/94, que propôs o acompanhamento da DEMEC/BA ao atendimento das recomendações feitas à Instituição pela Comissão Verificadora.

Somente em novembro de 1995, o CNE encaminhou o processo à DEMEC/BA. Foi constituída uma comissão técnica, que elaborou seu relatório, datado de 28 de fevereiro de 1996, no qual informou sobre o cumprimento dos itens propostos. Concluiu com um parecer favorável à autorização do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda.

Foi feita nova avaliação pela CEE/COM. Os Especialistas constataram o atendimento dos requisitos necessários ao funcionamento do curso, e o Parecer nº 120/96, de 24/10/96, foi favorável ao pleito da Instituição.

Para atualização dos dados relativos ao corpo docente, foi enviado à interessada o Of. Circular nº 100/96 - GAB/SESu/MEC.

II - MÉRITO

Os dados contidos no processo, os relatórios da Comissão Verificadora e DEMEC/BA, o Parecer da CEE/COM e a resposta ao Of. Circular nº 100 embasam a análise que se segue, efetuada por esta Secretaria.

1 - Estrutura Física:

A Sociedade de Ensino Superior da Bahia (SESB) mantém um convênio de cooperação mútua com as Faculdades Salvador (FACS), que possuem larga tradição e experiência no campo educacional. A FACS coloca à disposição da SESB suas instalações físicas, situadas à Av. Cardeal da Silva, nº 132, bairro da Federação, na cidade de Salvador, BA. Esse prédio foi construído especialmente para abrigar estabelecimento de ensino e consta do projeto do curso, aprovado pelo Parecer nº 477/94. Possui área construída de 3.572,02 m², distribuída em biblioteca, CPD administrativo,

secretaria, diretoria, laboratórios de processamento de dados, salas de aula, de professores, coordenação, sanitários, contabilidade, e tesouraria.

A Comissão Verificadora recomendou a ampliação da área física a ser destinada ao curso. A FACS informou (no processo em anexo, nº 23013.000091/96-28): “Após a visita da Comissão Verificadora, a FACS ampliou o seu espaço físico e destinará o imóvel sito à Av. Garibaldi nº 391, (Prédio de Aulas, 3), compreendendo 17 salas de aula, além das salas de coordenação, atendimento e sala de professores para o funcionamento do Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda.” Esta informação foi confirmada pela DEMEC/BA em seu relatório (Processo nº 23013.003602/95-09).

2 - Laboratórios:

A Comissão Verificadora recomendou que houvesse, no mínimo, 231 m² para áreas laboratoriais e destacou que a prioridade deveria ser dada à sala de Redação de Textos e ao Laboratório Fotográfico.

A DEMEC/BA informou que a Sociedade de Ensino Superior da Bahia adquiriu um imóvel, situado no loteamento Jardim São Bernardo, no bairro da Federação, onde funcionarão os laboratórios. Por sua vez, a Instituição esclareceu que os laboratórios de Vídeo (Estúdio, Controle e Edição), de Computação Gráfica (que abrigará também a sala para Redação Publicitária) e de Áudio e Fotografia (estúdio e laboratórios de revelação e ampliação em P&B) estarão distribuídos em uma área útil de 570 m², juntamente com o laboratório de Comunicação, para a digitação de textos.

O Estúdio de Rádio, recomendado pela Comissão Verificadora, foi ampliado para um Estúdio de Áudio, com o objetivo de viabilizar a produção de trilhas sonoras, jingles, área de pesquisa e experimentação sonora, e incluirá estúdio, controle e montagem.

O Estúdio de TV/Vídeo foi concluído de acordo com uma proposta que incluirá prática de gravações externas e em estúdio.

Todos os laboratórios constituem o Núcleo de Mídia e, além dele, a Instituição possui laboratórios de Informática, de Editoração Eletrônica e Multimídia e Letras.

3 - Biblioteca

A Comissão Verificadora, em seu relatório, recomendou a ampliação do acervo da biblioteca e assinaturas de periódicos técnicos, nacionais e internacionais, diários e semanários. Os professores indicados para o corpo docente farão as sugestões dos títulos que deverão compor o cronograma.

A nova biblioteca que estará à disposição dos alunos do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, foi inaugurada durante o ano de 1996, possui área de 1.200 m² (planta anexa aos autos) e oferece aos usuários um auditório, salas para leitura coletiva e individual, área para execução de trabalhos de pesquisa, para serviço de empréstimo e devolução, para recreação e desenvolvimento de atividades culturais. Há 3 terminais para consulta, ligados à INTERNET e à rede interna da Instituição.

O montante do acervo é de 11.484 títulos e 20.340 volumes, além de 74 assinaturas de periódicos.

Há um termo de compromisso assinado pelo Diretor da Sociedade de Ensino Superior da Bahia em 8/2/96, em atendimento ao item 8 do Parecer da Comissão Verificadora, que solicita que seja assegurado um acervo bibliográfico mínimo e de referência no local onde funcionarão o laboratório de redação e a agência experimental.

4 - Currículo

A Comissão Verificadora observou que o currículo pleno proposto apresentava dicotomia estrutural grave e um desequilíbrio quantitativo entre as disciplinas de fundamentos e as profissionalizantes, e, por isso, havia necessidade de adequação de uma carga horária às disciplinas profissionalizantes. Recomendou:

1. Redução da carga horária das disciplinas: Antropologia Cultural; Economia; Psicologia Social Aplicada; Filosofia e Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira de 128 h/a para 60 h/a, e da disciplina Introdução ao Processamento de Dados de 62 h/a para 32 h/a, respectivamente.
2. Introdução da disciplina "Introdução a Publicidade", com carga horária de 32 h/a no 1º período do curso.
3. Antecipação de um conjunto de disciplinas profissionalizantes (Redação Publicitária, Criação Publicitária, Mídia) para o 2º semestre do curso, através da seriação das mesmas em, respectivamente Redação Publicitária I e II, Criação Publicitária I e II, etc.
4. Desdobramento da disciplina Metodologia e Prática da Pesquisa em "Teoria da Opinião Pública" e "Pesquisa Aplicada à Publicidade".
5. Redução da carga horária da disciplina Marketing para 90 horas/aula.
6. Criação da disciplina "Métodos Qualitativos".
7. Desdobramento da disciplina "Marketing Político" em duas: Marketing Político (Fundamentos) e Planejamento e Estratégias da Campanha.

8. Inserção do Projeto Experimental já na 3ª série do curso, a exemplo do que vem acontecendo noutras Faculdades. Isso ensejará a integração da filosofia desta disciplina com demais disciplinas profissionalizantes, além da sua conseqüente viabilidade em termos de currículo.

Lembrou ainda que o ensino da disciplina Língua Portuguesa deve estar articulado com as práticas laboratoriais do curso.

O anexo 3 do Processo nº 23013.000091/96-28 apresenta a adequação da grade curricular formulada pela Sociedade de Ensino Superior da Bahia, em atendimento às recomendações de Comissão Verificadora. Na análise realizada, esta Secretaria verificou que houve introdução e aumento de carga horária de disciplinas profissionalizantes. A DEMEC/BA relatou que as alterações propostas foram realizadas.

A carga horária total do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, será de 2.766 horas. O regime de matrícula anual e a integralização de carga horária serão feitos em 4 anos.

A grade curricular, com as disciplinas obrigatórias e optativas, passa a compor este Relatório como o Anexo I.

5 - Corpo Docente

O corpo docente do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda está constituído por 8 professores: 1 Doutor em Sociologia; 5 Mestres: 2 em Educação, 1 em Ciências Sociais, 1 em Comunicação e Cultura Contemporâneas e 1 em Administração; 2 Especialistas, em Comunicação para o Mercado e em Educação Física.

Há indicação de docentes para as disciplinas da 1ª série do curso, e todos apresentam, s.m.j., qualificação profissional compatível com a disciplina que ministrarão.

O Anexo II deste Relatório apresenta a listagem completa dos 8 professores, com sua titulação e disciplinas indicadas.

6 - Considerações Finais

A Comissão de Especialistas de Comunicação Social considerou inovador esse projeto acadêmico. É elevada a qualificação dos docentes, a biblioteca possui acervo em quantidade e qualidade desejáveis, e as instalações físicas e os laboratórios são adequados e modernos.

Esta Secretaria posiciona-se favoravelmente à autorização de funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Sociedade de Ensino Superior da Bahia.

III - CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade de Comunicação Social de Salvador, mantida pela Sociedade de Ensino Superior da Bahia, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

À consideração superior.

Brasília, 10 de dezembro de 1996.



Marta Caldeira Duarte
Coordenadora Geral da
Análise Técnica do DOES/SESu

De acordo.

Ao Sr. Secretário.

Em 09.12.96



Ernani Lima Pinho
Diretor
DOES/SESu/MEC

SESB - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA

Processo nº 23033.000.716/90-3

Anexo I

ALTERAÇÕES PROPOSTAS PARA A GRADE DO CURSO DE
PROPAGANDA & PUBLICIDADE

1ª SÉRIE

/ Antropologia Cultural	64 hs	
✓ Economia	64 hs	
X Sociologia Geral e da Comunicação	64 hs	
X Teoria da Comunicação	128 hs	
/ Língua Portuguesa I	128 hs	
Introdução à Publicidade	64 hs	
X Produção Gráfica	128 hs	
Educação Física	64 hs	640 hs
		704 hs

2ª SÉRIE

/ Comunicação Comparada	128 hs	
/ Psicologia Social e Aplicada	64 hs	
/ Língua Portuguesa II	128 hs	
/ Realidade Soc. Eco. e Política Brasileira	64 hs	
Criação Publicitária	128 hs	
/ Mídia	128 hs	
		640 hs

3ª SÉRIE

/ Estatística Aplicada	64 hs	
Métodos Qualitativos	64 hs	
X Marketing	128 hs	
/ Redação Publicitária	128 hs	
Metodologia de Pesquisa em Comunicação	128 hs	
Teoria da Opinião Pública	64 hs	
/ Filosofia	64 hs	640 hs

4ª SÉRIE

Marketing Político (Fundamentos)	64 hs	
X Planejamento e Estratégias de Campanha	64 hs	
X RTVC	128 hs	
/ Ética	64 hs	
/ Administração em Publicidade e Propaganda	128 hs	
Estética e Cultura de Massa	64 hs	512 hs
X Projetos Experimentais	270 hs	

Carga Horária.....2.432 hs
 Projeto Experimental..... 270 hs
 Educação Física..... 64 hs
TOTAL.....2.766 hs

[Handwritten signature]

Processo nº 23.33.000716/90 - 37
Anexo II

QUADRO DE PROFESSORES PARA 1ª SÉRIE DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

NOME	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	IDENT	CART. PROFIS.	CPF	TEL.	ENDEREÇO
ALBA REGINA NEVES RAMOS	SOCIOLOGIA GERAL E DA COMUNICAÇÃO	DOUTORA EM SOCIOLOGIA, UNIVERSITÉ DE LA SORBONNE NOUVELLE - PARIS III/ INSTITUT DES HAUTES ÉTUDES DE L'AMÉRIQUE LATINA, PARIS, 1986; MESTRE EM SOCIOLOGIA, UNIVERSITÉ DE LA SORBONNE NOUVELLE - PARIS III/ INSTITUT DES HAUTES ÉTUDES DE L'AMÉRIQUE LATINA, PARIS, 1983; ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SEPLAN/IPEA/CENDEC, 1974; BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS, UFBA, 1973.	733782	00575902	076826385/91	2351806 3364794	RUA SABINO SILVA, 528/1201, JD. APIPEMA SALVADOR-BA. CEP.: 40155-250
ANGELA SCHAUN	TEORIA DA COMUNICAÇÃO	MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS PELA UFBA, 1985; BACHAREL EM COMUNICAÇÃO, UFBA, 1978.	950105	00473-087553	232230655-04	2459889	AV. PRINCESA LEOPOLDINA, 316/2002, GRAÇA SALVADOR-BA CEP.: 40150-080
CARLOS JOSÉ SARNO	INTRODUÇÃO A PUBLICIDADE	ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PARA O MERCADO - FACS, 1996; BACHAREL EM COMUNICAÇÃO UFBA, 1980.	565239	90872363	07479735553	235-3375 336-2299	RUA MANOEL BARRETO, 324 APTº 602- GRAÇA.
ELIANA DE MORAES BRENNER	ANTROPOLOGIA CULTURAL	MESTRE EM EDUCAÇÃO, UFBA 1993, ESPECIALIZADA EM SOCIEDADE, CULTURA E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA, UFRS, 1983; ESPECIALISTA EM LER E RECREAÇÃO, UNIV. CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, 1976.	7002094584	00299-093099	105198400-97	2458379	RUA MANOEL ESPINHEIRA, 34/02 - JD. APIPEMA SALVADOR-BA

SESB - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA

DISCIPLINA	TITULAÇÃO	IDENT.	CART. PROFS.	CPF	TEL.	ENDEREÇO
JOSE MOTA PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	228.893	054674/017	004329/15-53	337-4179 337-0405 3935923	AV. SETE DE SETEMBRO, 1870/105 - VITÓRIA SALVADOR-BA CEP.: 40080-002
MANOELITO DUARTE FDMASCENO	PRODUÇÃO GRÁFICA	499914	36391/008	050012185/00	24711822	RUA OSVALDO DA HORA, 192 BPERPERE
MARINYZE DAS GRAÇAS PRATES DE OLIVEIRA	LINGUA PORTUGUESA I	1867156	00220-049123	578440708-20	336-8329	RUA TENENTE PIRES FERREIRA, 83 - BARRA SALVADOR-BA CEP.: 40130-160
OSMAR GONCALVES SEPULVEDA	ECONOMIA	281141	35166-147	000977055.00	3590314	AV. PAULO VI, 2272, APT. 1602-ITAGARA